

COMUNICADO AO MERCADO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TOURMALET II

CNPJ/MF nº 30.578.316/0001-26

VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administrador”), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TOURMALET II** (“Fundo”), vêm a público vem por meio desta comunicar:

1. O encerramento em 23 de janeiro de 2019 da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas sênior A, sênior B e mezanino (respectivamente, “Cotas Sênior A”, “Cotas Sênior B”, “Cotas Mezanino”, conjunta e indistintamente designadas “Cotas”), todas da 1ª emissão do Fundo, nos termos da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), bem como nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (respectivamente, “1ª Emissão”, “Oferta” e “Instrução CVM nº 476”);
2. A quantidade total de 800.000 (oitocentas mil) Cotas do Fundo, sendo 186.400 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentas) Cotas Sênior A, sob os códigos ISIN (BRTOURCTF001) e de negociação “TOUR11”, 286.400 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentas) Cotas Sênior B, sob os códigos ISIN (BRTOURCTF019) e de negociação “TOUR12”, e 327.200 (trezentas e vinte e sete mil e duzentas) Cotas Mezanino, sob os códigos ISIN (BRTOURCTF027) e de negociação “TOUR13”, desde o dia 27/12/2018 estão liberadas para negociação, data em que foi encerrado o bloqueio de 90 (noventa) dias previsto no artigo 13 da Instrução CVM nº 476. As cotas terão início de negociação no mercado de bolsa da B3 em 31/01/2019
3. Informamos que não haverá pagamento diferenciado para os cotistas que subscreveram e integralizaram no âmbito da 1ª Emissão. Todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TOURMALET II, representado por seu administrador **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**